Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Sebastião do Alto – PREV-ALTO.

Portaria n. 13, de 07 de agosto de 2020.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Sebastião do Alto, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 51º Inciso V da Lei Municipal nº 400/2002, alterada pela Lei nº 749, de 11 de julho de 2017,

Considerando requerimento de fls. 2 do processo administrativo de nº 161/2020, e documentos pertinentes;

Resolve:

Artigo 1º - Conceder pensão a dependente, Ilma Meireles Pinheiro Barboza, na qualidade de Esposa, no percentual de 100% (cem por cento), pelo falecimento do ex-servidor, Ayrton Brito Barboza, Motorista Aposentado, matrícula 83/0061-08, ocorrido em 29/07/2020, conforme artigo 40 §7º inciso I da Constituição Federal de 1988, com os proventos fixados abaixo:

I – Proventos de Pensão – Lei nº Lei 806/2019_____ **R$ 1.130,22**
(Um mil cento e trinta reais e vinte e dois centavos)

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 29/07/2020.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrario.

Leonardo Braulino Barros Latini
Diretor Presidente